



## Ata de Assembleia Geral Ordinária da Classe HPE25 – ABCHPE25

---

1. **Data, Horário e Local:** Realizada às 19:00 horas, do dia 01 de outubro de 2020, eletronicamente pelo aplicativo Zoom.
2. **Convocação, Presenças e Quórum de Instalação:** Reuniram-se, em segunda convocação, os associados da Associação Brasileira da Classe HPE 25, subscritos na relação anexa de presenças (**Anexo I**), atendendo ao respectivo Edital de Convocação (**Anexo II**), restando respeitado o quórum de instalação previsto no artigo 8.7. do Estatuto Social em vigor.
3. **Mesa:** Para presidir os trabalhos foi indicado o [REDACTED], que escolheu a mim, [REDACTED], para secretariá-lo.

### 4. Ordem do Dia:

- 4.1. Verificação das contas da Administração do exercício completo de 2019 e, relativamente às contas de 2020, 31 de agosto de 2020;
- 4.2. Retomada das regatas no segundo semestre 2020
- 4.3. Participação do HPE25 no Copa Brasil de Vela CBVela 10-17 de outubro na Ilhabela-SP
- 4.4. Valor anuidade da classe 2021
- 4.5. Associação da classe a ABVO a partir 2021
- 4.6. Incluir no Estatuto a permissão de fazer AGO online
- 4.7. Deliberar sobre as propostas do Comitê Técnico para aperfeiçoamento das regras da classe (gurupés na largada/chegada, padronização numeral da proa, retorno escota da buja – 2º carrinho no trilho)
- 4.8. Eleição Presidente da Classe para o próximo mandato de 2 anos
- 4.9. Eleição dos 3 membros do Conselho Administrativo / Capitães de Flotilha para o próximo mandato de 2 anos
- 4.10. Eleição de membros do Comitê Técnico para o próximo mandato de 2 anos
- 4.11. Outros assuntos de interesse da Associação.

### 5. Deliberações:

- 5.1. Iniciados os trabalhos com o **primeiro item da ordem do dia**, o Sr. Presidente colocou à disposição de todos os balancetes do exercício de 2019 e 2020 até dia 31 de agosto de 2020. A Secretária Geral informou que o ano de 2019 terminou com um saldo positivo aplicado de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e um caixa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a previsão até final de 2020 é de aproximadamente R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) aplicado. As contas foram aprovadas pelos presentes sem ressalvas.
- 5.2. Com relação ao **segundo item da ordem do dia**: foi relatado que na Ilhabela e Rio de Janeiro já foram retomadas as regatas. Por falta de água na Represa de Guarapiranga, não haverá regatas no segundo semestre.



## Ata de Assembleia Geral Ordinária da Classe HPE25 – ABCHPE25

---

- 5.3. Referente ao **terceiro item da ordem do dia**: foi informado que Copa Brasil de Vela dias 10 a 17 de outubro na Ilhabela foi cancelado.
- 5.4. No que se refere **ao quarto item do ordem do dia**: foi definido por unanimidade que a anuidade de 2021 será a mesma que em 2020, sendo R\$ 1.800,00 e para quem deposite antes de 1 de março de 2021, terá um desconto de R\$ 500,00.
- 5.5. Com relação **ao quinto item do ordem do dia**: a classe HPE-25 foi oferecido a se associar a Associação Brasileira de Vela Oceânica, mas a classe por unanimidade prefere se cadastrar junto ao CBVela e ficar independente.
- 5.6. No que se refere **ao sexto item do ordem do dia**: Será incluído no Estatuto da Classe a permissão de fazer AGOs online a partir desta data, ficando alterado nesse sentido o artigo 8.4. do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 8.4. A Assembleia Geral será formada ordinariamente uma vez por ano, segundo convocação do Conselho Administrativo e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.
- 8.4.1. As Assembleias poderão ser realizadas de forma presencial e/ou virtualmente, por meio dos programas de reunião coletiva virtual disponíveis no mercado. Em caso de realização de assembleia de forma on-line, o link e instruções de acesso deverão constar do edital de convocação, que deverá ser enviado aos e-mails dos associados cadastrados. As reuniões virtuais serão preferencialmente gravadas e as presenças serão certificadas pelo secretário da mesa. Será facultada a posterior assinatura de lista de presenças.
- 5.7. Com relação **ao sétimo item do ordem do dia**: foram apresentados alterações a algumas regras:
- 5.7.1 **Gurupés** - conforme as novas regras da World Sailing, a partir de 2021 o gurupés não é válido como parte do barco na hora da largada e chegada
- 5.7.2 **Numeral de Proa** – será padronizado para 300mm de altura fonte Arial Bold em cor contrastante do casco
- 5.7.3 **Retorno Escota Buja** – O item D.3 Exceções das regras, passa, a ter a seguinte redação:

### ***D.3 Exceções***

- (a) Caso a especificação de um componente seja alterada ou um novo componente seja adicionado por um Estaleiro Licenciado, após acordo com a ABCHPE25, o componente apropriado nos barcos existentes poderá ser alterado (ou o novo componente poderá ser adicionado) para que se enquadre na nova especificação.*
- (b) Qualquer tipo de mordedor poderá ser instalado em qualquer lugar para reter cada escota do balão assimétrico.*
- (c) Não é permitido aumento de redução do backstay.*
- (d) É permitida a utilização de catracas extras no ponto da popa do balão assimétrico.*
- (e) É permitida a troca dos stoppers do TACK e do rake por mordedores de alumínio.*
- (f) É permitida a utilização de um anel de baixo atrito para direcionar a escota da buja para a catraca de barlavento, nas seguintes condições:*

- (i) O diâmetro interno máximo do anel é de 14mm, e o diâmetro externo máximo é de 35mm
- (ii) O anel deve ser fixado através de cabo passante no ultimo furo do trilho,
- (iii) A distância máxima entre o trilho e o perímetro externo do anel de 20mm.
- (iv) Em nenhuma hipótese o anel de retorno pode ser usado para modificar o ângulo de abertura da buja.
- (v) Esse dispositivo não pode ser usado como “barber hauler”
- (vi) Alternativamente, pode ser instalada uma ferragem Harken referência 2740, com o devido reforço na fixação do trilho.
- (vii) Permitido também o uso da ferragem HARKEN ref. 2750 (igual ao carrinho utilizado na buja), com a adaptação da roldana HARKEN ref. 2644.

5.8 Com relação ao oitavo item do Ordem do Dia, sem prejuízo da posterior formalização via nomeação pelo Conselho Administrativo (artigo 6.1. do Estatuto), os Associados presentes elegeram, por unanimidade, para presidir a Associação, com mandato de 2(dois) anos a contar da presente data, prazo este que fica prorrogado automaticamente até a eleição do substituto, conforme autoriza o artigo 4.1 do Estatuto Social, o seguinte Secretário-Geral, que também poderá utilizar a denominação de Diretor Presidente:

- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];

5.9 No que se refere ao **nono item da ordem do dia**, nos termos dos artigos 8.8., “b” e 10.1. do Estatuto Social, os Associados presentes elegeram, por unanimidade, os membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO a seguir indicados, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, prazo este que fica prorrogado automaticamente até a Assembleia Geral que vier a eleger os membros para a próxima gestão, conforme autoriza o artigo 4.1. do Estatuto Social:

- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]
- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];
- [REDACTED] identidade  
[REDACTED]  
[REDACTED]

5.9.1 Os membros do Conselho Administrativo ora eleitos declararam que não possuem qualquer impedimento para o exercício dos respectivos cargos, aceitaram sua nomeação e tomaram posse neste ato.

5.10 Com relação ao **decimo item da Ordem do Dia**, os Associados aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros do COMITÊ TÉCNICO da Associação, a seguir indicados:

- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];
- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];
- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];
- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]; e
- [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED].

5.10.1 Os membros do Comitê Técnico ora eleitos declararam que não possuem qualquer impedimento para o exercício dos respectivos cargos, aceitaram sua nomeação e tomaram posse neste ato.

5.11 Com relação ao **decimo primeiro item do Ordem do Dia**, demais assuntos da Associação, ficou definido que o Campeonato Brasileiro 2021 será em Ilhabela, no segundo semestre, idealmente nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa.

---

[REDACTED]  
Presidente da Mesa

---

[REDACTED]  
Secretária da Mesa